



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## LEI Nº 1.472/2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS APROVADOS PELA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sobrália, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovaram a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos de metas e Riscos Fiscais do Município de Sobrália, aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.464 de 15 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados conforme artigo anterior.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sobrália, 20 de novembro de 2023.

  
**ROBERTO MOREIRA RODRIGUES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em

20 / 11 / 2023

  
Assinatura do responsável